

Procedimento concursal para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo, em área de jurisdição do Município de Albufeira, para exploração e/ou instalação de 1 Apoio Recreativo de Praia Sem Motor – PRAIA do CASTELO

RELATÓRIO PRELIMINAR

- 1- O Procedimento concursal realizou-se através de Anúncio N.º 274/2020 publicado em *Diário da Republica - 2ª série-N.º 230* de 25 de novembro de 2020, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 12.º, alíneas a), c) e e) todas do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei N.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação atual e em vigor. -----
- 2- Os seguintes concorrentes apresentaram Proposta: -----

N.º Ordem	Candidatos	Data entrada	Hora
1	Vítor Manuel da Piedade Barbosa	15/12/2020	11h00m
2	SUPA, <i>Stand Up Paddle</i> de Albufeira, Lda.	23/12/2020	14h36m

- 3- Esclarecimentos: Os candidatos solicitaram esclarecimentos ao Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 6.º do Programa de Procedimento, tendo o mesmo reunido a 17 de dezembro de 2020 e elaborado a respetiva ATA, com os esclarecimentos prestados. Do teor da referida ata foi dado conhecimentos aos concorrentes e foi a mesma publicada no sítio da internet do Município de Albufeira. -----
- 4- Análise das Propostas:-----

O Júri procedeu à abertura das propostas, pela ordem do registo de entrada nos serviços administrativos da Autarquia, tendo sido estas rubricadas pelo Júri, e posteriormente dado

aos representantes dos candidatos a oportunidade de consultar as mesmas durante um período de 10 minutos, sem que tenha havido lugar a qualquer reclamação por parte dos mesmos.-----

1.º Proposta do Candidato “Vitor Manuel da Piedade Barbosa”, com registo de entrada nos serviços administrativos da Autarquia às 11h00m do dia 15/12/2020.-----

Analizada a Proposta, verificaram-se várias desconformidades com os critérios exigidos no Procedimento de Concurso, conforme Quadro 1., designadamente:-----

- Proposta decomponível; -----
- Cópia da Proposta em falta;-----
- Não conformidade quanto à numeração e rubrica da Proposta e documentos que a acompanham;-----
- Ortofotomapa em falta, no corredor de acesso;-----
- Não conforme quanto à planta de implantação do material existente.-----

A proposta não estava assim, instruída com todos os elementos constantes do artigo 8º do Programa de Procedimento, nem os demais documentos exigidos (ortofotomapa e planta de implantação do material existente) pelo que o Júri decidiu, por unanimidade, **Excluir a Proposta do Exm.º Sr. Vitor Manuel da Piedade Barbosa**, o que fez, com fundamento nas alíneas a) e e) do Artigo 13º do Programa de Procedimento. -----

Proposta do Candidato “SUPA, Stand Up Paddle de Albufeira, Lda.”, registo de entrada nos serviços administrativos da Autarquia às 14h 36m do dia 23/12/2020.-----

Analizada a Proposta o júri entendeu que a mesma estava conforme tendo sido **Admitida**.--

Quadro 1

	1 - Vitor Barbosa	2 - SUPA - Stand UP
Modo entrega propostas		
Data envio/receção proposta	Conforme	Conforme
Invólucro opaco, fechado com a designação e referência do procedimento, bem como o nome ou designação do concorrente	Conforme	Conforme
Formato A4 e peças desenhadas máximo A1 e indecomponível	Não Conforme Proposta decomponível	Conforme

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a checkmark, the symbol '@', and several illegible signatures.

Original + duas cópias em papel e um exemplar em suporte digital	Não Conforme Cópia em falta	Conforme
Conteúdo da Proposta		
Proposta e documentos com todas as páginas numeradas e rubricadas	Não Conforme	Conforme
Tipos de estruturas e meios náuticos	Conforme	Conforme
Corredor de acesso	Não Conforme Ortofotomapa em falta	Conforme
Plano de segurança, vigilância e socorro utentes dos equipamentos	Não Conforme	Conforme
Catálogo especificações técnicas equipamentos	Conforme	Conforme
Planta implantação material existente	Não Conforme	Conforme
Currículo do concorrente	Conforme	Conforme
Serviços de apoio de praia que se propõe prestar (vigilância e limpeza, com referência aos meios físicos e humanos, quando diferente do previsto na legislação)	Conforme	Conforme
Serviços ou ações a que se propõe desenvolver complementarmente (educação ambiental.....)	Conforme	Conforme
Declaração indicada na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º	Conforme	Conforme
Declaração indicada na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º	Conforme	Conforme
Declaração Conforme Anexo A	Conforme	Conforme
Declaração Conforme Anexo B	Conforme	Conforme
	Excluída	

5- O júri procedeu à classificação dos candidatos admitidos, tendo em conta os critérios de adjudicação, conforme Quadro infra (Quadro 2).-----

Quadro 2

	CONCORRENTES		
	1 - Excluído	2- SUPA	Obs
Índice Ambiental e de segurança (AS) 25 %	-	0,6	
Índice de Equipamento (E) 15%	-	0,7	
Índice de Ações Materiais (AM) 15%	-	0,8	

Índice de Ações Imateriais (AI) 10%	-	0,8	
Índice de Currículo (C) 25%	-	0,6	
Índice de Sede Fiscal (F) 10%	-	1	
CF = 0.25 AS+ 0.15 E+ 0.15 AM+ 0.1 AI+ 0.25 C+ 0.1 F	-	0,71	

6- Assim, tendo em conta os critérios de adjudicação o Júri procedeu à ordenação dos concorrentes tendo-se obtido os seguintes resultados: -----

ORDEM	EMPRESA
1.º	SUPA, <i>Stand Up Paddle</i> de Albufeira, Lda.

Atenta a ordenação das propostas vertidas no quadro anterior, projeta-se a adjudicação à proposta do concorrente **SUPA, *Stand Up Paddle* de Albufeira, Lda.** -----

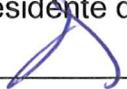
Conforme o disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual e em vigor, é concedido aos concorrentes o prazo de cinco dias, para, por escrito, se pronunciarem, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório preliminar, o qual vai ser assinado pelos elementos do Júri. -----

Albufeira, 28 de janeiro de 2020,

O Júri,

O Presidente do Júri,



(Eng.º Paulo Batalha)

1º Vogal Efetivo,

Mário Viegas
(Eng.º Mário Viegas)

2º Vogal Efetivo,

Filomena Cruz
(Dra. Filomena Cruz)

3º Vogal Efetivo,

António Manuel Barroso Braga
(Capitão-tenente Barroso Braga)

4º Vogal Efetivo,

Élia Cabrita
(Dra. Élia Cabrita)

